



# REPÚBLICA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 7

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1968

## PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve

Nº 260 — Nomear, na forma do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, John Milne Albuquerque Forman, Geólogo, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer o

cargo em comissão, símbolo 4-C, de Diretor do Setor de Ciências da Terra, na Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, incluído no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, pelo Decreto nº 56.526, de 30 de junho de 1965. — Antonio Moreira Couceiro.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

## Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO Nº 148-67-C.F.N.

307ª Reunião Ordinária — 10 de novembro de 1967

Processo nº 72-67 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Dilson Alves Vianna

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Declaração de utilidade pública de faixa para desapropriação.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Dilson Alves Vianna, no processo nº 72-67-C.F.N. relativo à proposta apresentada pela Diretoria de Vias de Transportes do Ministério do Exército ao D.N.E.F., encaminhada a este Colegiado pelo seu Diretor-Geral, através do Ofício 455-DV, de 25-10-67, com parecer favorável, resolveu:

a) julgar conveniente seja declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação a área contígua à faixa de domínio do Tronco Sul entre as estações 43 e 46 + 14,68m = 4.407 e 4.430, do trecho Rio da Prata-Vacaria no Estado do Rio Grande do Sul, onde existem pedreiras exploradas pelo 1º Batalhão Ferroviário; e

b) propor ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes a expedição e publicação de ato, como previsto no parágrafo 1º do artigo 28 do Regulamento, que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62 visando à consecução da desapropriação por utilidade pública da referida área pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, avaliada em 129.438,00m², conforme planta anexada ao processo número 6.656-67-DNEF.

307ª Reunião Ordinária — 10 de novembro de 1967

Processo nº 173-65-CFN

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Alterações no projeto e orçamento da ponte sobre o Rio Corumbá — Minuta de termo aditivo ao contrato celebrado em 4-4-66 entre o DNEF e a GEOBRAS S.A.

O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista,

no processo nº 173-65-CFN, resolveu, com apoio, respectivamente, nas alíneas h) e b) do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto número 1.710, de 28-11-62, aprovar:

a) as alterações procedidas no projeto sobre o Rio Corumbá, na ligação Brasília-Pirces do Rio, km 63,500, bem assim o orçamento aumentado, em consequência daquelas alterações, para NCr\$ 240.261,93; e

b) a minuta de termo aditivo ao contrato celebrado, em 4-4-66, com a firma GEOBRAS S.A. — Engenharia e Fundações, imposto pelas alterações do projeto e orçamento referidas na alínea anterior.

RESOLUÇÃO Nº 150-67 — C.F.N.

308ª Reunião Extraordinária — 10 de novembro de 1967

Processo nº 28-67 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Projeto e orçamento da Estação de Vacaria.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira no processo número 28-67-CFN, resolveu:

a) aprovar, com apoio no artigo 8º, alínea h, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62, o projeto e orçamento, este no valor de NCr\$ 1.442.305,94 (hum milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), para construção da Estação de Vacaria, na ligação Maíra — Roca Sales, integrante do Tronco Sul a cargo do 3º Batalhão Rodoviário, apresentado pela Diretoria de Vias de Transporte do Ministério do Exército.

b) recomendar que, em princípio, seja dada pelo D.N.E.F. preferência à construção da linha propriamente dita (infraestrutura e superestrutura),

ficando as causas de empregados, abastecimento de água e outras obras complementares para a etapa final.

RESOLUÇÃO Nº 151-67 — C.F.N.

309ª Reunião Ordinária — 17 de novembro de 1967

Processo nº 210-65-CFN

Proponente: Rede Ferroviária Federal S.A.

Alteração da redação do art. 31 da Lei nº 3.115, de 16-3-57.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo número 210-65-CFN, referente a alteração da redação do art. 31, da Lei número 3.115, de 16-3-57, proposta pela Rede Ferroviária Federal S.A., considerando os diplomas legais, posteriores àquela lei, que solucionam, devidamente, o problema dos transportes gratuitos nas estradas de ferro, especialmente e por último o Decreto número 59.832, de 21-12-66, resolveu, por unanimidade, mandar arquivar o processo nº 210-65-CFN, tendo, ainda, em vista o relatório do Grupo de Trabalho — criado na 216ª Reunião do C.F.N., de 3-6-66 — que julgou desnecessária a apresentação de projeto de regulamentação do art. 10 do Decreto-lei nº 5, de 4-4-66.

RESOLUÇÃO Nº 152-67-C.F.N.

309ª Reunião Ordinária — 17 de novembro de 1967

Processo nº 40-67-C.F.N.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Contrato de locação a ser celebrado entre o D.N.E.F. e a Cia. de Seguros Aliança da Bahia.

O Conselho Ferroviário Nacional após a discussão do parecer do Conselheiro Walter Ribeiro da Luz, no Processo nº 40-67-C.F.N., resolveu

aprovar, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-Lei nº 185, de 23-2-67, e na alínea i, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62, o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia de Seguros Aliança da Bahia, para locação de um salão no terceiro (3º) pavimento do Edifício, situado à Rua Argentina, nº hum (1), em Salvador, Estado da Bahia, sa não que vem sendo ocupado pelo Almoxarifado e Arquivo do 2º Distrito Ferroviário.

RESOLUÇÃO Nº 153-67 — C.F.N.

309ª Reunião Ordinária — 17 de novembro de 1967

Processo nº 76-67-CFN

Relator: Conselheiro Goyá de Medeiros Trancoso

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Projeto e orçamento para construção de um viaduto entre as estações 744 + 10,00 e 745 + 10,00, da ligação Roca Sales-Passo Fundo, no Rio Grande do Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Goyá de Medeiros Trancoso, no processo nº 76-67-CFN, resolveu por unanimidade, aprovar, com apoio no artigo 8, alínea h, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28-11-62, o projeto e orçamento, este no valor, atualizado de NCr\$ 81.305,93 (oitenta e quatro mil trezentos e cinco cruzeiros novos e noventa e três centavos), para construção de um viaduto entre as estações 744 + 10,00 e 745 + 10,00, da ligação Roca Sales-Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul observando-se na execução a largura de 4,90m entre os guardas-lastro, na conformidade do parecer, *in fine*, da Seção de Obras de Arte da Divisão de Obras, que acompanhou o ofício nº 467-DV, de 27 de outubro p. findo da Diretoria Geral do DNEF, de fls., do processo número 76-67-CFN.

RESOLUÇÃO Nº 154-67 — C.F.N.

309ª Reunião Ordinária — 17 de novembro de 1967

Processo nº 78-67-C.F.N.

Relator: Conselheiro Goyá de Medeiros Trancoso.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Contrato celebrado em 22-8-67, entre o 4º Batalhão de Engenharia de Construção e a firma Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio S.A. para execução dos serviços de construção de uma Ponte Ferroviária sobre o Rio Poti, na ferrovia Oiticica-Castelo Altos, no Estado do Piauí.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator Goyá de Medeiros Trancoso no processo nº 78-67-C.F.N., resolveu aprovar, por unanimidade, com apoio no artigo 9º, do Decreto-Lei nº 185, de 23-2-67, e na alínea i, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o contrato de empreitada celebrado entre o 4º Batalhão de Engenharia de Construção e a firma Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio S.A., para execução dos serviços de construção de uma ponte ferroviária sobre o Rio Poti, na Ferrovia Oiticica-Castelo Altos (Tronco T-1), trecho Castelo Altos.

#### RESOLUÇÃO Nº 155 DE 1967 — C.F.N.

310ª Reunião Ordinária — 24 de novembro de 1967.

Processo nº 24-67 — CFN.  
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a firma Elevadores Schindler do Brasil S. A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 24 de 1967 — CFN, resolveu, por unanimidade, aprovar, com apoio no artigo 9º do Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea i, do artigo 8º, do Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o contrato celebrado em 9 de outubro de 1967, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Elevadores Schindler do Brasil S.A., para inspeção e assistência técnica de (dois) elevadores "Schindler", na sede desta Autarquia.

#### RESOLUÇÃO Nº 156 DE 1967 — C.F.N.

311ª Reunião Extraordinária — 1º de dezembro de 1967.

Processo nº 59-67 — CFN.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Normas para fiscalização das Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, ao reiniciar o exame do projeto de "Normas para a Fiscalização das Estradas de Ferro", face aos Trabalhos apresentados pelo Senhor Presidente, como substitutivo do referido projeto, e pelo Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, representante da Rede Ferroviária Federal S.A., com considerações e emendas, resolveu, por unanimidade:

- constituir um Grupo de Trabalho, sob a Presidência do Conselheiro-Relator — José de Souza Baptista — e completado por um representante do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e outro da Rede Ferroviária Federal S. A., para o fim especial de examinar e discutir a matéria, apresentando relatório conclusivo; e
- estabelecer o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da instalação do Grupo de Trabalho, para apresentação do Relatório conclusivo.

#### RESOLUÇÃO Nº 157 DE 1967 — C.F.N.

312ª Reunião Ordinária — 1º de dezembro de 1967.

Processo nº 73-67 — CFN.

Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Variante do Caetetu, na Estrada de Ferro Vitória a Minas — Retificação do traçado entre os quilômetros 518 e 528.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no Processo nº 73 de 1967 — C. F. N., resolveu aprovar, por unanimidade, com apoio no

artigo 8º, alínea h, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o projeto e orçamento, este no valor estimativo de NCr\$ 7.542.870,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros novos), para construção da Variante do Caetetu, na Estrada de Ferro Vitória a Minas entre os quilômetros 518 e 528, no trecho entre as estações de Engenheiro Gillman e Desembargador Drummond, com uma extensão real de 5,8 quilômetros.

#### RESOLUÇÃO Nº 158 DE 1967 — C.F.N.

312ª Reunião Ordinária — 1º de dezembro de 1967.

Processo nº 173-65 — CFN.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Térmo aditivo ao contrato celebrado em 4 de abril de 1966, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma GEOBRA'S S. A. — Engenharia de Fundações.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 173 de 1965 — CFN., resolveu, por maioria, com apoio no artigo 9º, do Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea i do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o termo aditivo ao contrato celebrado em 4 de abril de 1966, assinado em 22 de novembro de 1967, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma GEOBRA'S S. A., Engenharia e Fundações, para execução dos serviços de construção de uma ponte sobre o rio Corumbá, no quilômetro 63.500 do trecho Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás.

#### RESOLUÇÃO Nº 159 DE 1967 — C.F.N.

313ª Reunião Ordinária — 6 de dezembro de 1967.

Processo nº 80-67 — CFN.

Relator: Conselheiro Jayme Brasílio de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Minuta de contrato a ser celebrado entre o DNEF e a firma Stumm & Cia. Ltda. para fornecimento de dormentes para o trecho Montenegro — Roca Sales.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Jayme Brasílio de Araújo, no processo nº 80 de 1967 — C. F. N., resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea b, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar a minuta de contrato a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Stumm & Cia. Ltda., para aquisição, pelo primeiro, de dormentes para o trecho Montenegro — Roca Sales.

#### RESOLUÇÃO Nº 160 DE 1967 — C.F.N.

313ª Reunião Ordinária — 6 de dezembro de 1967.

Processo nº 64-66 — CFN.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Prorrogação do prazo do contrato com a firma "EMCO" — Empreiteira de Construções S. A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Walter Ribeiro da Luz, no processo nº 64 de 1966 — C.F.N., resolveu, por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Senhor Procurador-Geral do DNEF, por ordem da Diretoria-Geral desta Autarquia, através do Ofício nº 384/PJ, de 24 de novembro de 1967, da prorrogação até 31 de dezembro de 1968, do prazo do contrato celebrado em 30 de novembro de 1966, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma "EMCO" — Empreiteira de Construções S. A., para execução dos serviços de conclusão da construção de seis (6) túneis existentes no trecho entre as estações 4.590 a 6.250, na ligação Roca-Sales-Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 1967  
— C.F.N.

313ª Reunião Ordinária — 6 de dezembro de 1967.

Processo nº 111-63 — CFN.  
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Rezende.

PropONENTE: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Contrato celebrado em 28 de novembro de 1962, entre o D. N. E. F. e a firma Minas Engenharia de Estradas S. A. — Aprovação de termo aditivo e prorrogação de prazo.

O Conselho Ferrovário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Henrique Vieira de Rezende, no processo nº 111 de 1963 — C. F. N., resolveu, por unanimidade:

a) Aprovar, com apoio na alínea b, do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, a minuta de termo aditivo ao contrato celebrado em 28 de novembro de 1962, com a firma Minas Engenharia de Estradas S. A., para conclusão da construção de um trecho ferroviário entre as estações 1.500 a 2.340, no trecho Subúrbio — Pires do Rio, no Estado de Goiás; e

b) tomar conhecimento da prorrogação do prazo contratual até 30 de janeiro de 1968, ato este, firmado em 24 de novembro de 1967, e consignar em aditivo apostila ao contrato referido na alínea anterior.

CONSELHO NACIONAL  
DE PORTOS E VIAS  
NAVEGÁVEISRESOLUÇÃO Nº 461.4-67, DE 3 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea l do inciso B, do art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos procs. CNPVN-350-67 e Ofício G-3.057, de 13 de novembro de 1967, e o que ficou deliberado em sua 461ª Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de dezembro de 1967, resolve:

I — Aprovar o projeto, especificações e orçamento na importância de NCr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), que com esta baixa devidamente rubricados pela Chefia do Gabinete deste Conselho, relativos à execução de 1.149 metros de quebra-mar no Porto de Recife, Estado de Pernambuco.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do disposto no § 1º do artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 8 de dezembro de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 461.5-67, DE 8 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea d do art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-316-66 e DNPVN-17.008 e o que ficou deliberado na sua 461ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 1967, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ ..... 0 003,00 (seis mil cruzeiros novos) para atender a diversos encargos daquela Divisão, relacionados com a manutenção e reparos de bens desta Autarquia.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, os quais servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da verba 3.1.4.0 — Encargos Diversos; 13.00-1 — Despesas urgentes de qualquer natureza. Consignação no Orçamento do DNPVN, para o exercício de 1967. (Fundo Portuário Nacional).

Sala das Reuniões, 8 de dezembro de 1967.

RESOLUÇÃO Nº 462.3-67, DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das suas atribuições e nos termos do § 2º do Artigo 7, das prescrições baixadas pela Resolução nº 364.2-66, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN. 287-65 e DNPVN. 12.622-67, bem como o que ficou deliberado na sua 462ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 1967, resolve:

Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a restituição da caução inicial e seus reforços no total de NCr\$ 8.034,32 (oito mil, sessenta e quatro cruzeiros novos e trinta e dois centavos), à Construtora de Portos e Estradas S. A. tendo em vista o Termo de Liquidação de 26 de julho de 1967, referente à execução de diversas obras no porto de Aracaju, Estado de Sergipe.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 462.4-67, DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-135-66 e DNPVN. número 14.928-67 e o que ficou deliberado em sua 462ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo nº 8, de 31 de agosto de 1967, Aditivo ao de Ajuste de 11 de abril de 1966, já aditado em 6 de setembro de 1966, publicado à página nº 13.981, do Diário Oficial do Estado da Guanabara de 1 de setembro do ano em curso, celebrado entre a Direção Geral do Departamento e a firma Brasília Obras Públicas S. A. para construção da Barragem do Anel de Dom Marco, no Rio Grande do Sul, com o objetivo de, à vista da necessidade de introduzir alterações nas quantidades de serviço, prorrogar o prazo de execução para 47 (quarenta e sete) meses e elevar o respectivo orçamento para NCr\$ 9.713.912,72 (nove milhões, setecentos e treze mil, novecentos e dois centavos).

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 462.5-67, DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 216-67 e DNPVN. 13.079-67 e o que ficou deliberado na sua 462ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 1967, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a conceder suprimento em favor do servidor Antônio Fucci — Chefe da Seção de Serviço Social da Divisão Médico Social da

Diretoria de Administração do mesmo Departamento, no valor de NCr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros novos), para atender às despesas de Assistência Social.

II — Determinar que o responsável pela gestão do suprimento apresente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis os balanços mensais correspondentes, que servirão como prestação de contas.

III — A despesa correrá por conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.4.0 — Encargos Diversos — 04.00 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens, do Orçamento do DNPVN, para o exercício de 1967 (Fundo Portuário Nacional).

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 433.3-67, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-64-67 e ..... DNPVN. 13.183-67 bem como o que ficou deliberado na sua 463ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo de 30 de novembro de 1967, ao Ajuste de 30 de dezembro de 1966, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Mesbla S. A., referente ao fornecimento de uma câmara cinematográfica, marca Arriflex, ficando estabelecido que, invés de dois megazim e um motor especial de corrente contínua, serão fornecidos um megazim e dois motores especiais de corrente contínua e mantendo-se o preço inicialmente ajustado de NCr\$ 15.230,00 (quinze mil, duzentos e trinta cruzeiros novos).

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 463.4-67, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 26 do inciso "b", do Artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 355-67 e DNPVN. 16.929-67 e o que ficou deliberado na sua 463ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 1967, resolve:

I — Autorizar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a providenciar a baixa dos metais constantes dos 18 (dezesessis) Termos de Vitorias, todos datados de 19 de outubro de 1967, elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 15-DR, de 2 de agosto de 1967 da 6ª Diretoria Regional, referentes a sete máquinas de escrever, seis máquinas de calcular elétricas, uma máquina de calcular manual, uma enceradeira elétrica e um aspirador de pó.

II — Recomendar que, na forma da lei, seja dado destino ao material citado no item I, da presente Resolução.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 463.5-67, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 8 do inciso "b", do artigo 6º da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 73-63 e DNPVN. 7.727-67 e o que ficou deliberado na sua 463ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 1967, resolve:

I — Aprovar nova tarifa para o Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina na forma dos anexos que com esta baixa rubricados pelo Chefe do Gabinete deste Conselho.

II — Submeter a presente Resolução à homologação ministerial, nos termos do disposto no Art. 6º, § 2º, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 464.2-67, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do Art. 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, e de acordo com as Instruções baixadas pela Resolução nº 366.5-65, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 316-66 e DNPVN. 750-67 e o que ficou deliberado na sua 464ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 1967, resolve:

I — Convalidar a concessão dos adiantamentos feitos pelo Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis ao Chefe dos Serviços Gerais da Diretoria de Administração do mesmo Departamento — José de Paula Freitas e Silva, no valor de NCr\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos cruzeiros novos) e NCr\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta cruzeiros novos), constantes dos Processos DNPVN. 7.0-67 para providenciar uniformes e outros pagamentos com o corpo da guarda da "Turma de Vigilância".

II — A despesa referente ao primeiro adiantamento correu à conta da Verba 3.1.2.0 — Material de Consumo — 13.000 — Vestimentas, Uniformes e equipamentos do orçamento do ..... DNPVN-65, correspondentes à Verba 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores I) Relativos a 1965, do orçamento do DNPVN-66 e a despesa referente ao segundo adiantamento, correu à conta de dotação própria do Fundo Portuário Nacional.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

RESOLUÇÃO Nº 464.3-67, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN. 359-67 e ..... DNPVN-12.226-67 e o que ficou deliberado em sua 464ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 1967, resolve:

Aprovar o Termo de Ajuste número 60-67, de 30 de novembro de 1967, publicado no "Diário Oficial" do Estado da Guanabara, de 6 de dezembro seguinte, celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma "Cobrazil" — Cia de Mineração e Metalurgia Brasileira" para execução das obras de prolongamento do cais comercial e serviços complementares, no porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, pelo preço global de NCr\$ 8.369.328,90 (oito milhões trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito cruzeiros novos e noventa centavos), devendo correr as despesas, no presente exercício, à conta do item 3, subitem 3.1.1 — do Programa de Aplicação do Fundo Portuário Nacional do Porto de Paranaguá para 1967, aprovado pela Portaria nº 957, de 19 de outubro de 1967, correspondente à Verba 4.1.1.2 do Orçamento Analítico da Autarquia para o ano de 1967 e, nos próximos exercícios, pelos recursos que para tal fim forem concedidos ao Departamento, inclusive os constantes do Contrato de Empréstimo nº 81-SF — BR do BIB.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 1967. — H. Araújo Góes.

## PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, usando das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1966, e tendo em vista a decisão tomada pela Diretoria Plena, em sua 157ª Reunião, realizada em 21 de dezembro de 1967, resolve

Nº 618 — 1 — Constituir, com os servidores Dr. Edgar Duarte Gonçalves da Rocha, Assessor da Presidência, Edson de Paula e Silva, Chefe da PJC-2, e Ivanildo José Peixoto, Técnico de Administração, um grupo de trabalho destinado a, sob a coordenação do primeiro, propor as medidas necessárias no sentido de transformar o Hospital Piranema em Fundação, e apresentar anteprojeto de Estatutos.

2. os servidores componentes deste grupo de trabalho executarão as atribuições a que se refere a presente portaria sem prejuízo das funções regulares que exercem nos respectivos órgãos de origem e sem quaisquer ônus para o IBRA.

3. concede ao mencionado grupo o prazo de 30 dias para conclusão dos seus trabalhos. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

## DELIBERAÇÃO Nº 200

A Diretoria Plena do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 30 de março de 1966, combinado com o artigo 16 e seu parágrafo 3º da Lei número 4.947, de 6 de abril de 1966, e tendo em vista a decisão tomada em sua 164ª Reunião, realizada no dia 11 de outubro de 1967;

Considerando o relatório parcial e os mapas de julgamento objeto do Ofício IBRA/CRE/nº 8/67, da Comissão de Readaptação e Enquadramento, criada pela Deliberação número 14 de 21 de janeiro de 1967, e revigorada pela Deliberação número 110, de 11 de julho de 1967, para os efeitos do artigo 73 e § 1º do artigo 223 do "Estatuto dos Servidores do IBRA", aprovado pela Deliberação número 19, de 16 de fevereiro de 1967 e publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, de 14 de março de 1967 resolve:

I — Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, optantes da extinta SUPRA:

a) No cargo de Advogado, classe Condutor, nível E-2:

1) Pedro Carlos Machado Peixoto, ocupante do cargo de Procurador de 1ª Categoria;

2) Euclides Wicar de Castro Parente Pessoa, ocupante do cargo de Procurador de 3ª Categoria;

3) Vicente Landim de Macedo, ocupante do cargo de Procurador de 3ª Categoria;

4) Alberto Frederico Soares de Melo, ocupante do cargo de Procurador de 3ª Categoria;

b) No cargo de Operário Especializado, classe singular, nível B-2:

1) Edson Mendes, ocupante do cargo de Mecânico de Motores a Combustão nível 8;

2) Frederico Fernandes Saldão, ocupante do cargo de Pintor, nível 8;

3) José Urias Messias, ocupante do cargo de Mestre Rural, nível 8;

4) Teófilo Pereira da Silva, ocupante do cargo de Carpinteiro, nível 8;

c) No cargo de Vigilante classe singular, nível A-3:

1) Zulmiro Avelino Ribeiro, ocupante do cargo de Guarda, nível 3;

d) No cargo de Zelador, classe Operador, nível A-3;

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA — IBRA

1) Maria de Lourdes Monteiro ocupante do cargo de Servente, nível 5;

II — Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, transferidos da extinta NOVACAP:

a) No cargo de Operário Especializado, classe singular, nível B-2:

1) Benedito Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Motores a Combustão nível 8;

2) José Santiago da Silva ocupante do cargo de Carpinteiro nível 8;

3) Mario Venâncio de Paiva ocupante do cargo de Carpinteiro nível 8;

III — Readaptar na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores optantes da extinta SUPRA;

a) No cargo de Advogado, classe Operador, nível E-1:

1) José Silva Leal ocupante do cargo de Documentarista nível 19 da Parte Especial;

2) Alberto Gomes Santana Carneiro ocupante do cargo de Documentarista nível 20 da Parte Especial;

3) Edson da Paula e Silva ocupante do cargo de Documentarista nível 19 da Parte Especial;

4) Nelson Lopes Bastos ocupante do cargo de Assistente de Administração nível C-3 da Parte Permanente;

5) Carlos Ferdinando Mignone ocupante do cargo de Assistente Especial nível D-1 da Parte Permanente;

b) No cargo de Advogado Classe Assistente nível D-3:

1) Edgard de Baptista Pires de Sá ocupante do cargo de Documentarista nível 20 da Parte Especial;

2) Helena Poltosi ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7 da Parte Especial;

3) Mauro Fonseca Pinto Nogueira ocupante do cargo de Datilógrafo nível 7 da Parte Especial;

4) Salim Nigri ocupante do cargo de Inspetor de Imigração nível 16 da Parte Especial;

c) No cargo de Advogado classe Adjunto nível D-2:

1) Jorge da Silva Esteves ocupante do cargo de Escriturário nível 8 da Parte Especial;

2) Benedito Batista Gomes ocupante do cargo de Estatístico nível D-3 da Parte Permanente;

3) Luzimar Rodrigues Cirilo ocupante do cargo de Datilógrafo nível 7 da Parte Especial;

d) No cargo de Operário Especializado classe singular nível B-2:

1) Humberto de Sá Marinho ocupante do cargo de Zelador nível A-3 da Parte Permanente;

2) Valdemar Lopes de Moraes ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria nível 7 da Parte Especial;

3) Adorcelino Gomes da Silva ocupante do cargo de Operador Rural nível 6 da Parte Especial;

4) José Braz de Castro Cerqueira ocupante do cargo de Vigilante nível A-3 da Parte Permanente;

5) Manoel Rangel de Lemos ocupante do cargo de Vigilante nível A-3 da Parte Permanente;

6) Darce Gonçalves Dutra ocupante do cargo de Zelador nível A-2 da Parte Permanente;

e) No cargo de Vigilante classe singular nível A-3:

1) Ubirajara Muniz, ocupante do cargo de Servente nível 5, da Parte Especial

2) Alfredo Antonio dos Santos ocupante do cargo de Trabalhador nível 1 da Parte Especial. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

## DELIBERAÇÃO Nº 242

A Diretoria Plena do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 30 de março de 1966, combinado com o artigo 16 e seu parágrafo 3º da Lei número 4.947, de 6 de abril de 1966, e tendo em vista a decisão tomada em sua 171ª Reunião, realizada no dia 21 de novembro de 1967,

Considerando o relatório parcial e os mapas de julgamento objeto do Ofício IBRA/CRE/nº 23/67, da Comissão de Readaptação e Enquadramento, criada pela Deliberação número 14, de 21 de janeiro de 1967, e revigorada pela Deliberação nº 110, de 11 de julho de 1967, para os efeitos do artigo 73 e § 1º do artigo 223 do "Estatuto dos Servidores do IBRA", aprovado pela Deliberação número 19, de 16 de fevereiro de 1967 e publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte II, de 14 de março de 1967, resolve:

I — Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA, os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, optantes da extinta SUPRA:

a) No cargo de Professor Primário classe Singular nível B-3:

1) Lillian Chaves Franco ocupante do cargo de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário nível 11;

2) Lulza Costa de Souza ocupante do cargo de Professor de Ensino Pré-Primário e Primário nível 11.

B No cargo de Estatístico classe Singular nível D-3:

1) Dulce Novaes ocupante do cargo de Estatístico nível 19.

c) No cargo de Engenheiro-Agrônomo classe Condutor nível E-2:

1) Gladstone Lima Almendra ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo nível 21;

2) Arlindo Emilio Alves Miranda ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo nível E-1;

3) George William Prescott ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo nível 22;

4) Levon Debelian — ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo nível 22-C.

d) No cargo de Redator classe Singular nível C-1:

1 — José Catter ocupante do cargo de Redator nível 20.

e) No cargo de Tesoureiro classe Singular nível C-3:

1 — Ary Cereto ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar nível 18.

II — Readaptar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores optantes da extinta SUPRA;

a) No cargo de Bibliotecário classe Singular nível D-1:

1 — Neyde Pires de Carvalho Pachá ocupante do cargo de Documentarista nível 20 da Parte Especial.

b) No cargo de Calculista classe Assistente nível C-3:

1) Laura Formigoni ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-3 da Parte Permanente;

2) Lídio Golim, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-3 da Parte Permanente.

c) No cargo de Desenhista Cartógrafo classe Singular nível D-2:

1) Helmuth Gottfried Wille ocupante do cargo de Vigilante nível A-3 da Parte Permanente.

d) No cargo de Técnico de Censo e Tributação classe Singular nível D-1:

1) Alexandre Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-2 da Parte Permanente.

2) Decio Valerio, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-2 da Parte Permanente.

e) No cargo de Geógrafo classe Singular nível D-1:

1) José Augusto Fernandes ocupante do cargo de Datilógrafo nível 7 da Parte Especial.

f) No cargo de Técnico em Foto-Interpretação classe Operador nível E-1:

1) Ricardo Brunow Costa ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-3 da Parte Permanente.

g) No cargo de Técnico em Foto-Interpretação classe Adjunto nível D-2:

1) Raul Melo Tedesco, ocupante do cargo de Topógrafo nível D-1 da Parte Permanente.

h) No cargo de Engenheiro classe Singular nível E-2:

1) Aluísio Osório Pinto, ocupante do cargo de Escriturário nível 10 da Parte Especial.

I — No cargo de Redator classe Singular nível C-1:

1) Cláudio Gusmão da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-3 da Parte Permanente.

J) No cargo de Tesoureiro classe Singular nível C-3:

1) Zelurge da Rocha Guimarães ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade nível C-1 da Parte Permanente;

2) Paulo Affonso de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração nível B-2.

III — Considerar prorrogados, por mais 60 dias, os trabalhos da Comissão de Readaptação e Enquadramento para concluir o exame dos pedidos de enquadramento ou readaptação que lhe foram encaminhados até 31 de outubro de 1967, bem como apreciar, em primeira instância, os casos pendentes de decisão;

IV — Incumbir à Comissão de Readaptação e Enquadramento de colaborar com a Secretaria Executiva, sugerindo em seu relatório final as medidas que entender aconselháveis, em decorrência de seus trabalhos, visando a reformulação da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

## DELIBERAÇÃO Nº 260

Em 16 de dezembro de 1967

A Diretoria Plena do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 32, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 30 de março de 1966, combinado com o Art. 16 e seu § 3º, da Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e tendo em vista a decisão tomada em sua 174ª Reunião realizada no dia 16 de dezembro de 1967,

Considerando os relatórios parciais e os mapas de julgamento objeto dos Of. IBRA-CRE-ns. 20, 24, 25 e 26 de 1967 da Comissão de Readaptação e Enquadramento, criada pela Deliberação nº 14 de 21 de janeiro de 1967, e revigorada pela Deliberação nº 110, de 11 de julho de 1967, para os efeitos do Art. 73 e § 1º do Artigo 223 do "Estatuto dos Servidores do IBRA", aprovado pela Deliberação nº 19, de 16 de fevereiro de 1967 e publicado no *Diário Oficial da União* Seção I, Parte II, de 14 de março de 1967, resolve:

I — Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA

os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, optantes da extinta SUPRA:

**A — No cargo de Técnico de Contabilidade, Classe Operador, nível C-3:**

- 1) Gillian Mascarenhas Bongatti, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13;
- 2) Theomar de Lucca Sobral, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13.

**B — No cargo de Assistente de Administração, Classe Operador, nível C-3:**

- 1) Maria Marques de Souza e Silva, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12;
- 2) Yolanda Lima de Abreu, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14;
- 3) Belarmino Marques de Souza, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14.

**II — Readaptar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores optantes da extinta SUPRA:**

**A — No cargo de Técnico de Administração, Classe Condutor, nível E-1:**

- 1) Thilso Eckhardt Cabral, ocupante do cargo de Tesoureiro, nível C-3, Parte Permanente.

**B — No cargo de Técnico de Administração, Classe Operador, nível D-3:**

- 1) Zilhan Teixeira Timóteo da Costa, ocupante do cargo de Assistente Social, nível 20, da Parte Especial;
- 2) Eunice Alves, ocupante do cargo de Oficial de Migração, nível 15, da Parte Especial;
- 3) Cora Ayres Martins, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10, da Parte Especial;
- 4) Sônia Saraiva Leão Feitosa, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3, da Parte Permanente.

**C — No cargo de Técnico de Administração, Classe Assistente, nível D-2:**

- 1) Marcelo Paes Campello, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

**D — No cargo de Técnico de Administração, Classe Adjunto, nível D-1:**

- 1) Hilda Figueiredo Coutinho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;
- 2) Oswaldo Helmer, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-2, da Parte Permanente.

**E — No cargo de Auxiliar de Administração, Classe Assistente, nível B-2:**

- 1) Orlando Gomes da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, nível A-3, da Parte Permanente.

**F — No cargo de Auxiliar de Administração, Classe Praticante, nível B-1:**

- 1) Zeni de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Social, nível 10, da Parte Especial;
- 2) Palmira Cunha Palomo, ocupante do cargo de Agente de Colocação Profissional, nível 10, da Parte Especial.

**G — No cargo de Secretário, Classe Assistente, nível C-3:**

- 1) Jocler Emil Eichemberg, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Especial;
- 2) Lygia de Mendonça Moreira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-3, da Parte Permanente;

- 3) Yedda Ubaldina Mafra, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 4) Cláudio Gomes Amorim, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 5) Araci Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 6) Neuza Ferreira Lemos, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12, da Parte Especial;

- 7) Nilda Margarida de Miranda Freire, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 8) Norma Miranda de Mendonça, ocupante do cargo de Almojarife, nível C-1, da Parte Permanente;

- 9) Léa Diniz Capanema, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 10) Léa Veiloso, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 11) Lair Cabral Molinaro, ocupante do cargo de Dactilógrafo, nível 9, da Parte Especial.

**H — No cargo de Secretário, Classe Praticante, nível C-2:**

- 1) Débora de Almeida Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 2) Margarida Maria de Paiva Gama, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-2, da Parte Permanente;

- 3) Elisabete D'Ávila Lucas, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 4) Elza Paixão Machado, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 5) Angelina Lima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-1, da Parte Permanente;

- 6) Marilena de Biase Martins, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 7) Maurício de Mendonça Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 8) Maria Odete Lessa da Cunha, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível C-2, da Parte Permanente.

**I — No cargo de Assistente de Administração, Classe Assistente, nível C-2:**

- 1) Nelson Eurício Alvaro, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 2) Edir Barroso Soares, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 3) Vilma Cunha Cardoso, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10, da Parte Especial;

- 4) Edson Cosme de Gusmão, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 5) Luiz Carlos Amigo de Mendonça, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 6) Cybele Vivacqua Bueno, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Especial;

- 7) Jorge Eduardo Carvalho Pachá, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, da Parte Especial;

- 8) Augusto Cláudio Duarte, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 9) Marly Alves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;
- 10) Ziléia Gonçalves Leitão, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 11) Miguel Lopes Maciel, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 12) Euclides Saboia de Albuquerque, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 13) Luiz Corrêa Cabral Netto, ocupante do cargo de Vigilante, nível A-3, da Parte Permanente;

- 14) Ivanilde Cavalcante Barros, ocupante do cargo de Oficial de Migração, nível 11, da Parte Especial;

- 15) Nazareth Lima da Silva Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente.

**J — No cargo de Assistente de Administração, Classe Praticante, nível C-1:**

- 1) Miriam da Silva Reis, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 2) Rolemberg Vianna, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 3) Maria Regina Marques de Freitas, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Especial;

- 4) Tarcísio dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Migração, nível 15, da Parte Especial;

- 5) Feijolita Maria de Souza Bretas, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 6) Maria de Lourdes das Chagas, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 7) Maria Lúcia Marques de Freitas, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Especial;

- 8) Raimundo Alves da Cruz, ocupante do cargo de Agente Social, nível 12, da Parte Especial;

- 9) Neyde Mendes Domenice, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 10) Maria Altiva de Freitas Maciel, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10, da Parte Especial;

- 11) Sinval Valente Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 12) Rosélia Miranda da Costa Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 13) Maria Fraga, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 14) Antônio Serafim da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Migração, nível 11, da Parte Especial;

- 15) Jacy Ferreira Cavalcanti, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 16) Yolita Cardoso Martins, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente;

- 17) Maria José Carvalho dos Santos, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Especial;

- 18) Celina Carvalho, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Especial;

- 19) Zélia Maria Cursino, ocupante do cargo de Agente Social, nível 10, da Parte Especial;

- 20) José Alves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-1, da Parte Permanente;

- 21) Liz de Carvalho Ayres da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, da Parte Permanente;

- 22) Nonito de Souza Cabral, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 23) José Maria de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-1, da Parte Permanente;

- 24) Francisca Batista de Aguiar, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-1, da Parte Permanente;

- 25) Catharina Xavier Corrêa, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 26) Maria Gonçalves Muniz, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 27) Eliomar Veiga dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente;

- 28) Antônio Alexandre Santos Filho, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-1, da Parte Permanente;

- 29) Ramundo Nonato de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-2, da Parte Permanente.

**III — Enquadrar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores:**

**A — No cargo de Economista, Classe Condutor, nível E-2:**

- 1) José Aquilino de Almeida, Filho, ocupante do cargo de Economista, nível 21-B, do Quadro de Pessoal do extinto SAPS;

- 2) Alceu Von Melentovich, Economista, nível 21-B, do Quadro de Pessoal do extinto Conselho Nacional de Economia;

**IV — Enquadrar, no Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores da Parte Especial do mesmo Quadro, optantes da extinta SUPRA:**

**A — No cargo de Motorista de Veículo Pesado, Classe singular, nível B-2:**

- 1) Sebastião Alves de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, nível 12-C;

**B — No cargo de Motorista de Veículo Leve, Classe singular, nível B-1:**

- 1) Antenor Nery dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A;

- 2) Darcy de Oliveira Hemery, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A;

- 3) Eduardo Lima, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A;

- 4) Francisco Nery de Souza, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A;

- 5) Nilton Fernandes Figueiredo, ocupante do cargo de Motorista, nível 10-B;

- 6) Walter Borges dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A;

- 7) Pedro Castro de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A;

**V — Readaptar, na Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA os seguintes servidores optantes da extinta SUPRA:**

**A — No cargo de Economista, Classe Operador, nível E-1:**

- 1) Carlos Alberto Veras, ocupante do cargo de Tesoureiro, classe singular, nível C-3 da Parte Permanente;

- 2) Waldir Furtado de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nível B-3, da Parte Permanente.

**B — No cargo de Motorista de Veículo Pesado, Classe singular, nível B-2:**

- 1) José Amélio de Lima, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, nível B-1, da Parte Permanente;

- 2) Antonio de Jesus Machado, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, nível B-1, da Parte Permanente;

- 3) Adalberto Corrêa de Sá, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, nível B-1, da Parte Permanente;

- 4) Pedro Francisco de Almeida, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, nível B-1, da Parte Permanente;

- 5) José de Souza Gomes, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, nível B-1, da Parte Permanente;

**C — No cargo de Motorista de Veículo Leve, Classe singular, nível B-1:**

- 1) Pedro Amandio da Silva, ocupante do cargo de Zelador, nível A-2, da Parte Permanente;
- 2) Jorge Eugenio Fernandes da Cruz, ocupante do cargo de Zelador, nível A-2, da Parte Permanente;
- 3) Sebastião Dantas de Oliveira, ocupante do cargo de Vigilante, nível A-3, da Parte Permanente.

**D — No cargo de Operário Especializada, Classe singular, nível B-2:**

- 1) José Barbosa da Silva, ocupante do cargo de Agente de Colocação Profissional, nível 10-A, da Parte Especial;

**E — No cargo de Vigilante, Classe singular, nível A-3:**

- 1) Gisberto Ruspaggiari, ocupante do cargo de Zelador, nível A-2, da Parte Permanente. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida, Presidente.

## INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 935 — Dispensar Luiz Melchior Carneiro de Mendonça, Agregado do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, símbolo 2-F, das funções de Assessor Técnico, ficando consequentemente, excluído da Tabela de Representação de Gabinete estabelecida na Portaria nº 846, de 9 de novembro de 1967. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo, nº INDA — 12.217 de 1967, resolve:

Nº 936 — Conceder exoneração, a partir de 3 de novembro de 1967, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Arlette Lemos Garcia, do cargo de nível 9-B, da série de classes de Datilógrafo, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA — 14.614 de 1967, resolve:

Nº 944 — Designar Domingos Lima Leite de Oliveira, Almojarife, nível 10-B, para exercer a função gratificada símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Metodologia e Coordenação, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 945 — Designar Geraldo Roman, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer

a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico S1-DRLA-2, da Seção de Levantamento e Arrecadação, da Delegacia Regional de INDA, no Estado de Minas Gerais, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 946 — Designar Ivete Maria de Lourdes Fuzei de Oliva, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Metodologia e Coordenação, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 947 — Designar Gilmar Maia de Souza, Desenhista, nível 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Assistente Técnico da Divisão de Organização e Desenvolvimento de Comunidades do Departamento de Desenvolvimento Rural, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Con-

selho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 559, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE 8.580-67,

Resolve, na forma prevista nos arts. 19, 20 e 93 e seu parágrafo único do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro, em caráter provisório, à firma Indústria de Conservas Kormann S.A. (INDUKO), com sede em Brusque, no Estado de Santa Catarina, à Rua Benjamin Constant nº 26, ficando o registro definitivo condicionado ao cumprimento das eventuais exigências que, posteriormente, venham a ser introduzidas, em decorrência da regulamentação do citado Diploma Legal. — Antonio Maria Nunes de Souza, Superintendente.

(Nº 213 — 3.1.68 — NCR\$ 9,60)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no Diário Oficial de 27.12.1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.214-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.333 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, publicada no Diário Oficial de 10 do mesmo mês, combinado com o art. 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ruy Gomes de Moraes, matrícula nº ..... 1.236.154, no cargo de Professor Catedrático, EC-501., da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 20 de abril do mesmo ano.

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1967

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.834-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.363 — Lotar a servidora Vandeje Albuquerque Tenório, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 20 de abril do mesmo ano, no Instituto de Puericultura desta Universidade.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria

nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.774-65-UFRJ, resolve:

Nº 1.334 — Lotar o servidor Nilton Franco, Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 20 de abril do mesmo ano, na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, "ex vi" do artigo 40, item 25 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 5 de agosto de 1966, conforme publicação no D.O. de 27 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1.337 — Atendendo ao que consta do processo nº 23.077-67 — UFRJ designar, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 17 do Regimento Interno do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Hebe Helena Labarthe Martelli, Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer as funções de Diretor da Pesquisa e Pós-graduação, do Instituto acima referido, pelo prazo de dois (2) anos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no D. O. de 27 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.379 de 1964 — UFRJ, resolve

Nº 1.368 — Suprimir nos termos do parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, o cargo de Mensageiro GL-305.1, da Parte Permanente do antigo Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, vago em decorrência da

exoneração de Carlos Alberto Silveira Leal.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 1967

O Sub Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no D. O. de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.685-67 — UFRJ, resolve:

Nº 1.369 — Conceder dispensa a Antenor Leitão de Carvalho, Zólogo TC-406.20.B, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no D. O. de 20 de abril do mesmo ano, da função gratificada de Chefe da Divisão de Zoologia 2-F, mantida pelo Decreto acima referido.

O Sub Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no D. O. de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.686-67 — UFRJ, resolve:

Nº 1.370 — Conceder dispensa a Arnaldo Campos dos Santos Coelho, Zólogo TC-406.19.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no D. O. de 20 de abril do mesmo ano, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Zoologia, 2-F, do Museu Nacional.

O Sub Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no D. O. de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.686-67-UFRJ, resolve:

Nº 1.371 — Designar Arnaldo Campos dos Santos Coelho, Zólogo TC-406.19.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no D. O. de 20 de abril do mesmo ano, para exercer no Museu Nacional a função gratificada de Chefe da Divisão de Zoologia, 2-F, mantida pelo Decreto acima referido, vaga com a dispensa de Antenor Leitão de Carvalho

O Sub Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no D. O. de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.362-66 — UFRJ resolve:

Nº 1.374 — Declarar que Jorge Kingston, Professor Catedrático, permanecerá, a partir de 25 de novembro de 1966, no exercício do cargo, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 53 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, conforme deliberação da Congregação aprovada em sessão de 22 de novembro de 1966, e aceita pelo referido Professor.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no D. O. de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.284-67-UFRJ resolve:

Nº 1.375 — Lotar o servidor Toufik Takha, Assistente Jurídico, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março

de 1967, publicado no D. O. de 20 de abril do mesmo ano, na Procuradoria Geral desta Universidade.

**PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1967**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 40 nº 7, do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27-12-1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.628-67 — UFRJ, resolve

Nº 1.381 — Conceder exoneração, a partir de 9 de maio de 1967, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Hercílio Aldo da Luz Colaço, do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto, nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 40 nº 7, do Estatuto da Universidade, publicado no *Diário Oficial* de 27-12-1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25.073-67 — UFRJ, resolve

Nº 1.382 — Aposentar, com base no art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea b, § 1º, da Lei 1.711-52, a Annemaria Pessanha Carvalho, matrícula nº 1.754.464, no cargo de Almojarife, AF-101.14.A, da P. P. do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada e em exercício na Escola de Enfermagem Ana Neri, com as vantagens da Função Gratificada de Administrador da E. E. Ana Neri, 8-F, baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano.

**PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1967**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.486-66-GB, resolve

Nº 1.389 — Conceder dispensa a Heitor Ferreira, Filho, Escriturário, AF-202.10.B, da P. P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria) 2-F, da Escola de Belas Artes, mantida pelo Decreto acima referido.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.126-67 — UFRJ, resolve

Nº 1.390 — Lotar o servidor João Bantista da Costa Assistente Comercial, AF-103.12.A da Parte Perma-

nente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, baixado com o Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* de 20 de abril do mesmo ano, na Reitoria desta Universidade. — Lavrada à Portaria nº 500, de 30-11-60, referente a Nellyse Regis Trolsi, do Instituto de Psicologia da U.F.R.J.:

**Apostila**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência e atendendo ao que consta do processo número 23.946-66 — UFRJ, resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados vencimentos correspondentes ao símbolo da função gratificada de Secretário (Chefe da Secretaria), símbolo 5-F, do Instituto de Psicologia, de acordo com o parecer do Senhor Consultor Geral da República, nº 076-H, publicado no D.O. de 3-11-64, ficando o servidor, a partir de 15-9-67, agregado à Parte Suplementar do Q.U.P. da U.F.R.J., na forma do artigo 60 da Lei nº 3.730-60. — em 17-11-1967.

**PARECER**

Jorge de Abreu Coutinho, Bernardo José Guimarães Mascarenhas e Raphael Armando Cresta de Barros, professores designados pela Portaria número 1.067, de 19 de outubro de 1967, para opinarem quanto a correlação de matérias e a compatibilidade de horários de Ewaldo da Silva Moreira, depois de lerem os documentos das páginas 4, 6 e 7 (quatro, seis e sete) do Processo 8.939-65 exaram o seguinte parecer: "Entre o cargo de Tecnologista, nível 21-B, no Laboratório da Produção Mineral e o de Auxiliar de Ensino, junto à Disciplina de Desenho Técnico, existe correlação; entre os horários apresentados pelas respectivas unidades há compatibilidade; portanto, somos favoráveis à acumulação pretendida".

Em 21 de novembro de 1967. — Jorge de Abreu Coutinho — Raphael de Barros. — Bernardo Mascarenhas.

**PARECER**

Pelo doc. de folhas 16 vê-se que há correlação das matérias lecionadas pelo professor Joaquim Francisco Capistrano do Amaral, e suas atividades profissionais no cargo que exerce no DNEP, divisão de Estudos. Pela doc. de folhas 26, combinação com o de folhas 15 e o constatado pela própria comissão não se configura incompatibilidade de horários.

**Julgamento**

Assim julgamos em cumprimento a Portaria 427 de 16 de junho de 1967, que o Prof. Joaquim Francisco Capistrano do Amaral, pode exercer cumulativamente sua função de professor com o de Engenheiro do Ministério dos Transportes, pois existe evidente correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Em 17-10-1967. — Jurandir Pires Ferreira. — Alcyr Pinheiro Rangel. — Hilmar Medeiros Silva.

quência, da função de Adjunto-Administrativo, 5-F.

**GRUPO DO REGIME I DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 1.272, de 2.1.63 — Designa: A) Francisco de Almeida, 228.231, para exercer a função de Chefe da Seção de Secretaria da Comissão de acesso, vinculada a função de Chefe da Seção de Cadastro e arquivo (B), 4-F; ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Encarregado da Turma de Registro de Alterações (C), 6-F — B) Arthur Rodrigues, 100.731, para exercer a função de Encarregado da Turma de Controle de Processos e Documentos, na Seção de Arquivo do Serviço de Estudos e Regime, vinculada a função de Encarregado da Turma de Registro de Alterações (C), 6-F, ficando, conseqüentemente, dispensado da função de Chefe da Seção de Cadastro e arquivo (B), 4-F.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

Nº 191, de 15.12.67 — Dispensa Maria Carmelita Pereira, 408.946, da Função de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em Penedo, e Designa Joel Soares de Santana, 422.205, para exercer a referida função.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

Nº 1.266, de 7.12.67 — Designa Roberto Meirelles Schneider, 616.046, para exercer a função de Informante-Habilitador (L), 12-F, na Agência em Coronel Fabriciano;

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SERGIPE**

Nº 208, de 30.11.67, designa Ivana Maria Monteiro de Almeida, 211.276, para exercer a Função de Encarregado de Turma de Expediente, 10-F, na Procuradoria da Delegacia do ex-IAPC.

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

**COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL**

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1967**

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, tendo em vista o que consta do Processo .... 1.607-65, resolve

Nº 37 — Nos termos da Resolução da Diretoria da Comissão, proferida na 38ª Reunião, de 22 de novembro de 1967, designar o Geólogo Francisco Raja Gabaglia Toledo, o Engenheiro Luiz Fernando Sarcinelli Garcia, titular do Setor de Minas e E-

nergia, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que o indicou, e o Engenheiro especializado em assuntos de carvão — Afrânio Maranhães Barreto para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho que prestará assistência à Missão do Fundo especial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que vem ao Brasil a fim de examinar e reformular o Projeto de pesquisas no cinturão carbonífero do Sul do País. — *Libero Oswaldo de Miranda.*

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Resumo de Ata da quadragésima sétima reunião ordinária da Diretoria, realizada a 4 de dezembro de 1967.*

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baêre de Araújo. — Iniciada a reunião foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. — Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 5.289-64 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à introdução de alterações em Resoluções anteriores daquele Colegiado. — Proc. 1.679-67 — Deferido. — Proc. 3.758-67 — Aprovada manifestação no sentido de que seja respondido ao Ministério da Fazenda que, do ponto de vista do desenvolvimento econômico a atividade da interessada se reveste de características consideradas fundamentais. — Proc. 4.208-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à concessão do pleiteado. — Proc. 4.308-67 — Aprovada manifestação contrária ao atendimento do pretendido. — Proc. F-12-66 — Deferido e encaminhado ao C.A. — Proc. 3.989-66 — Autorizada a assinatura de termo aditivo. — Proc. 8.868-63 — Enca-

minhada ao C.A. manifestação favorável à aprovação do proposto. — Proc. 4.187-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à celebração do convênio. — Rel. AI-13-67 — Encaminhado ao C.A. — Proc. 4.013-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à celebração do convênio. — Proc. 1.898-67 — Ratificada decisão anterior do Colegiado. — Proc. 3.570-66 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à aprovação da minuta de ajuste financeiro, com a nova redação proposta para o art. 3º. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata.

*Resumo de Ata da décima nona reunião extraordinária da Diretoria, realizada a 8 de dezembro de 1967.*

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmino Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo e Hélio Schlittler Silva. — Iniciada a reunião foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 4.300-67 — Encaminhada ao C.A. manifesta-

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS nº 1-68

Determinações de Ser. ...

**SECRETARIA DE BEM-ESTAR**

Nº 204 — de 2.1.68 — Exonera, a pedido Nilcy Souza, 609.573, do cargo de Chefe do Serviço de Previsão

e Controle, 6-C, do Grupo de Orientação e Acompanhamento da Execução; 205, de 2.1.68 — Nomeia Lia de Oliveira Ribeiro, 60.081, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Previsão e Controle, 6-C, do Grupo de Orientação e acompanhamento da execução, dispensando-a em conse-

ção favorável à aprovação do proposto. Proc. 4.159-67 — Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata.

**Resumo de Ata da quadragésima oitava reunião ordinária da Diretoria realizada a 11 de dezembro de 1967.**

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baere de Araújo. — Iniciada a reunião foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 4.149-67 — Reconhecido enquadramento e atribuído, no momento, suficiente grau de prioridade genérica, ficando o pronunciamento definitivo do Banco na dependência do exame de projeto específico. Proc. 4.270-67 — Deferida a suplementação solicitada e encaminhada ao C.A. Proc. 1.978-66 — Estabelecidas as condições para disponibilidade, utilização e resgate de parte da 2ª parcela do crédito aberto pelo DNDE. Proc. 9.067-65 — Deferido. Proc. 3.452-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável a aprovação das condições propostas. Memo DF-58-67 — Encaminhado ao C.A. Proc. 3.144-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável ao deferimento do pedido. Proc. 2.795-66 — Estabelecidas as condições para

disponibilidade, utilização e resgate da 2ª parcela do crédito aberto pelo BNDE. Proc. 4.361-66 — Estabelecidas as condições para disponibilidade, utilização e resgate da 2ª parcela do crédito aberto pelo BNDE. Parecer DS-145-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à alteração de Resolução anterior daquele Colegiado. Parecer DS-145-67 — Aprovado. Memo P-246-67 — Aprovada a indicação e encaminhado ao C.A. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata.

**Resumo de Ata da quadragésima nona reunião ordinária da Diretoria realizada a 18 de dezembro de 1967.**

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baere de Araújo. — Iniciada a reunião foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 4.348-67 — Aprovados e encaminhados ao C.A. anteprojetos de resolução. Processo 262-66 — Aprovada manifestação favorável ao deferimento e encaminhada ao C.A. Proc. 5.037-64 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à aprovação do proposto. Proc. 10.876-65 — Autorizada a alteração solicitada. Proc. 3.698-66 — Aprovada a contratação. Proc. 648-67 — Sobrestado o andamento do pro-

cesso. Proc. 3.717-67 — Deferido. Proc. 3.936-67 — Indeferida a solicitação. Proc. 2.317-67 — Acolhida a última correção dos saldos devedores da Mutuária, sem que esta decisão importe em renúncia à forma que vem sendo adotada pelo Banco a partir de 9.3.67. Proc. F-5-67 — Deferido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata.

**Resumo de Ata da vigésima reunião extraordinária da Diretoria realizada a 20 de dezembro de 1967.**

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baere de Araújo. — Iniciada a reunião foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria decidiu: Proc. 442-66 — Autorizada a liberação solicitada, mediante condição proposta. Processo 4.156-67 — Sobrestado o exame do assunto. Proc. 410-67 — Deferido. Proc. 2.822-67 — Deferido. Processo 1.851-67 — Indeferida a solicitação. Proc. 3.533-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à aprovação da minuta de convênio. Processo 4.142-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável ao atendimento do solicitado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para

constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata.

**Resumo de Ata da quinquagésima reunião ordinária da Diretoria realizada a 26 de dezembro de 1967.**

Sob a presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, acumulando as funções de Diretor-Superintendente, reuniram-se, no décimo terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalberto Bandeira Moura, Antônio Carlos Pimentel Lôbo, Hélio Schlittler Silva e Cel. Walter Baere de Araújo. — Iniciada a reunião foi, a seguir, aprovada a Ordem do Dia. Discutidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 652-62 — Encaminhada ao C.A. pedido de suplementação de verba. Memo S.A.P. 117-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável à postergação do início da amortização. Proc. 9.917-65 — Autorizada a prorrogação solicitada. Proc. 9.793-65 — Deferida colaboração financeira suplementar. Proc. 990-66 — Deferido. Processo 2.647-66 — Deferido. Proc. 2.231-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável ao deferimento do pedido. Proc. 1.294-67 — Alterada parcialmente decisão anterior do Colegiado. Proc. 3.235-67 — Encaminhada ao C.A. proposta para o estabelecimento de critérios para eventual colaboração do Banco no programa da Postulante. Proc. 948-67 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável ao deferimento do pedido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Antônio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata.

**PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1967**

O Superintendente da SUDENE no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o Artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, tendo em vista o que consta do processo nº 3.875-64, e a jurisprudência firmada a respeito pelo DASP (*Diário Oficial da União* de 22.11.68), resolve:

Nº 767 — Exonerar "ex-offício" o servidor matrícula nº 0084 — Antônio Othon Pires Rolim, do cargo de Técnico em Desenvolvimento Econômico, TC-503-20-A, de acordo com o

**MINISTÉRIO DO INTERIOR**

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. — Euler Bentes Monteiro.

**PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967**

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 759 — I — Exonerar, a pedido, com efeito nesta data, o servidor ma-

trícula nº 0012 — Antonio Juarez Farias, do cargo de Economista ..... TC-501-20-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, lotado na Diretoria do Departamento de Industrialização (DI).

II — Dispensar a permanência em serviço, a partir desta data, de acordo com o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 45.807, de 15.4.59.

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere

o Artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963 e tendo em vista o disposto no Art. 42 da Lei .... nº 4.239, de 27 de junho de 1963, combinado com o Art. 15 do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 764 — Fica criado, a partir de 1º de dezembro de 1967, o Escritório do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, com as atribuições enumeradas no artigo 16 do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, além de outras que lhe forem atribuídas expressamente pelo Superintendente da SUDENE. — Euler Bentes Monteiro.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Faculdade de Farmácia**

**EDITAL**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia da Universi-

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

dade Federal do Rio de Janeiro, Pro-fessor Mário Taveira, faço público, significando o edital anterior que as provas do concurso de habilitação obedecerão ao horário abaixo:

Física — Dia 15-1-1968 às 14 horas.

Química — Dia 17-1-1968 às 14 horas.

Biologia — Dia 19-1-1968 às 14 horas.

Secretaria da Faculdade de Farmácia, em 13 de dezembro de 1967. — Henrique Peres de Souza, Secretário.

(Dias: 8, 9 e 10-1-1968).

**FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

**DIVULGAÇÃO Nº 981**

**Preço: NCr\$ 0,25**

**A VENDA**

**Na Guanabara**

Agência I: Ministério da Fazenda  
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Em Brasília  
Na sede do DIN**

**PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16**